

**Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Museus e Centros Culturais
Museu da Abolição**

PLANO MUSEOLÓGICO MUSEU DA ABOLIÇÃO

**Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva**

**Ministro da Cultura
Gilberto Moreira Passos Gil**

**Presidente do Instituto Brasileiro de Museus
José do Nascimento Junior**

EQUIPE RESPONSÁVEL

**Responsável pelo Museu da Abolição
Evelina Grunberg**

**Técnicos
Adolfo Samyn Nobre de Oliveira
Simone Novaes Lins**

[...] o nosso olhar pousa o seu foco sobre o movimento que foi, sem dúvida, o maior momento, incomparavelmente maior do que a luta buscada hoje por todos nós, descendentes de escravos, da saga negra no País, o Abolicionismo. Movimento literário, movimento político, movimento cívico, movimento estimulador da reflexão e conhecimento científico, propiciador da maior complexidade entre intelectuais de elite, classe média negro mestiça, massas escravas sublevadas, Exército Nacional, Igreja progressista e liberalismo internacional, jamais repetida com tal fervor, elegância e virulência de linguagem e poder revelador da verdadeira face da nacionalidade. O Abolicionismo de Nabuco, Rebouças, Gama, Castro Alves e Patrocínio repousa, no fundo, indiferente de nossa memória injusta, como um momento insuperável da luta de integração daquele que João Ubaldo Ribeiro chama de "o povo brasileiro". Ali, no Abolicionismo, metalurgizava-se, pela primeira e insuperada vez, o metal negro/mestiço brasileiro, convergência do melhor que o País já pode juntar de seu élan civilizante, o Abolicionismo será sempre um dos maiores momentos político-culturais deste País, que a necessidade de destruir a obra da escravidão, como queria Nabuco, seja o mote para a reterritorialização do espaço abolicionista em nosso tempo, para que a face negra do povo, da vida e da cultura da Nação seja plenamente revelada

Gilberto Moreira Passos Gil

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

GRUPO DE TRABALHO

INTRODUÇÃO

1 – DEFINIÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1 - Histórico do Museu da Abolição

- 1.1.1 - O Sobrado Grande da Madalena
- 1.1.2 - A criação do Museu da Abolição
- 1.1.3 - O Sobrado Grande da Madalena como sede do Museu da Abolição
- 1.1.4 - Tombamento do Sobrado Grande da Madalena como Patrimônio Nacional
- 1.1.5 - Reforma do Sobrado Grande da Madalena e instalação do 1º Distrito da DPHAN
- 1.1.6 - Definição do Museu da Abolição na estrutura do IPHAN
- 1.1.7 - Inauguração do Museu da Abolição
- 1.1.8 - 1º fechamento do Museu da Abolição
- 1.1.9 - Reabertura do Museu da Abolição
- 1.1.10 - 2º fechamento do Museu da Abolição
- 1.1.11 - A criação da Associação de Amigos do Museu da Abolição (AMAB)
- 1.1.12 - Transferência da gestão do MAB para a Administração Central do IPHAN

1.2 - Missão e objetivos do Museu da Abolição

- 1.2.1 - Missão institucional
- 1.2.2 - Objetivo geral
- 1.2.3 - Objetivos específicos

1.3 - Diagnóstico

- 1.3.1 - Institucional
- 1.3.2 - Espaço físico e instalações
- 1.3.3 - Acervo
- 1.3.4 - Segurança
- 1.3.5 - Atividades

1.4 - Pontos fortes e fracos do Museu da Abolição

2 – PROGRAMAS

2.1 - Programa Institucional

- 2.1.1 - Elaboração do Regimento Interno do Museu da Abolição
- 2.1.2 - Elaboração da política de aquisição e descarte de acervos

2.2 - Programa de Gestão de pessoas

- 2.2.1 - Competências e atribuições das coordenações
- 2.2.2 - Contratação de quadro funcional
- 2.2.3 - Reuniões
- 2.2.3 - Capacitação e atualização

2.3 - Programa de Acervos

2.3.1 - Aquisição e descarte

2.3.2 - Documentação

2.3.3 - Conservação

2.4 - Programa de exposições

2.4.1 - Exposições temporárias e itinerantes

2.4.2 - Exposição permanente

2.5 - Programa educativo e cultural

2.6 - Programa de pesquisa

2.7 - Programa arquitetônico

2.7.1 - Pavimento térreo

2.7.2 - Pavimento superior

2.7.3 - Área externa

2.7.4 - Climatização dos ambientes

2.8 - Programa de segurança

2.9 - Programa de financiamento e fomento

2.10 - Programa de difusão e divulgação

3 - PROJETO DE REABERTURA

3.1 - Introdução

3.2 - Objetivo

3.3 - Justificativa

3.4 - Etapas e tarefas

3.4.1 - Iniciação

3.4.2 - Estruturação

3.4.3 - Desenvolvimento

3.4.4 - Tarefas independentes

3.4 – Diagrama de execução das tarefas

3.5 – Orçamento estimado parcial

3.5.1 - Mobiliário, equipamentos e serviços

3.5.2 - Contratação de terceirizados / gastos fixos

ANEXOS

ANEXO 1 - MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DO MUSEU DA ABOLIÇÃO

ANEXO 2 - PLANTAS: ESBOÇO DE OCUPAÇÃO DO MUSEU DA ABOLIÇÃO

APRESENTAÇÃO

O presente **Plano Museológico** é produto dos debates e reflexões estimulados pela equipe técnica do **Museu da Abolição (MAB)** com a participação ativa da sociedade através do Grupo de Trabalho GT/MAB, criado em março de 2005 a partir do Seminário “**O Museu que Nós Queremos**”, e durante o **Projeto de Elaboração participativa do Museu da Abolição**, iniciado no mês de março de 2008 com a reabertura do Museu apresentando a Exposição Campanha “O que a Abolição não aboliu”.

Por meio de reuniões com representantes de diversas instituições culturais e religiosas, movimentos sociais, técnicos de museus, professores, cidadãos em geral e com a coleta de contribuições “plantadas” na **Exposição Campanha** foram desenvolvidas as linhas mestras deste Plano, elaborado em conformidade com a Portaria Normativa do Iphan nº 1 de 05/07/06 e dentro de uma nova perspectiva institucional, norteadada pela Política Nacional de Museus, implantada em 2003.

Equipe do Museu da Abolição

GRUPO DE TRABALHO GT - MAB:

Coordenação:

- Evelina Grunberg - MAB

Vice-Coordenação:

- Arnaldo Vicente da Silva Filho – MNU – Movimento Negro Unificado

Secretaria:

- Mônica Pádua – Memorial da Justiça do Estado de Pernambuco
- Regina Batista – CPM - Consultoria em Projetos Museológicos
- Rosilene Rodrigues – UFRPE, Universidade Federal Rural de Pernambuco
- Vânia Brayner – FUNDAJ - Museu do Homem do Nordeste

Membros:

- Adriana Almeida – IPHAN – 5ª SR
- Anselmo de Lira Ferraz – ASCON - Assoc. Nacional Def. do Consumidor
- Antonio Roberto Nogueira Barros – Maracatu Nação de Luanda
- Áurea Maria de A. M. Bezerra – Secretaria Municipal de Educação
- Edite Oliveira Araújo – Ilê Axé Oyá Bery
- Eugênia Chang – Centro Espírita Pai Canindé - Ilê Axé Oyá Beri
- Fernando Augusto de Sousa Lima – PCR - Museu de Arte Moderna Aloísio. Magalhães
- Hilda Feitosa – Grêmio Recreativo Escola de Samba Favela do Recife
- Jamesson Tavares – Espaço Cultural Badia
- João Monteiro – Casa Xambá – Arquivo Público Estadual
- Jorge Andrade – MNU - Movimento Negro Unificado
- José Amaro Santos da Silva – UFPE - Profº Adjunto do Deptº de Música
- Lupércio Rômulo Soares – Ilê Oyá Bangbo Xê
- Manoel Nascimento – Terreiro Obá Ogum Té – Presidente da ABICABEPE
- Maria da Conceição da Silva – Terreiro Obá Ogum Té
- Maria do Carmo Macedo – Antropóloga da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)
- Marilene Rubin – Presidente do Fórum de Museus de Pernambuco
- Marta Almeida – MNU - Movimento Negro Unificado
- Raul Lody – Antropólogo e Museólogo do IPHAN
- Sílvia Adelmo - Ilê Axé Oyá Beri
- Simone Novaes – IPHAN - Museu da Abolição
- Sônia Pereira da Silva – APEC - Associação Pernambucana de Cegos
- Veranice de França – IPHAN – 5ª SR
- Walteir Silva – UFPE - Núcleo de Estudos Brasil África

INTRODUÇÃO

Este documento é resultado do processo surgido a partir do Seminário “O Museu que nós queremos”, realizado em 16 e 17 de março de 2005, no Museu da Abolição – Centro de Referência da Cultura Afro-brasileira, e continuado com o Projeto de Elaboração participativa do Museu da Abolição, iniciado em 2008 com a reabertura do Museu e inauguração da **Exposição Campanha “O que a Abolição não aboliu”**, que tiveram como objetivo mobilizar a comunidade do Estado de Pernambuco para que, em conjunto com técnicos e especialistas, se pudesse repensar um novo Museu que permitisse refletir a problemática, os anseios da sociedade com relação a temática da escravidão/abolição/liberdade, além de preservar memórias através de visões múltiplas do processos históricos.

Durante a realização do Seminário “O Museu que nós queremos” foram elaborados dois documentos que apresentaram sugestões e propostas, e reafirmaram a necessidade de ocupação física integral do Sobrado Grande da Madalena, estabelecendo-se um Grupo de Trabalho GT / MAB, o qual apresentaria, até o mês de julho de 2005, um Documento em que se explicitaria a missão, os objetivos e metas, além dos passos necessários para a definição do novo Museu.

O GT / MAB se reuniu semanalmente, desde 28/03/2005, durante quatro meses, com a participação de cidadãos representantes de diferentes segmentos da sociedade e elaborou um dossiê sobre o **Museu da Abolição**, de onde foram extraídos a maior parte dos elementos constituintes deste **Plano Museológico**: histórico do Museu, incluindo as legislações de criação, constituição e desapropriação do imóvel onde o Museu está localizado e definição de missão, objetivos e metas.

Em março de 2008 com a reabertura do Museu e inauguração da **Exposição Campanha**, ponto de partida do **Projeto de Elaboração Participativa do Museu da Abolição (PEPMAB)** deu-se continuidade ao processo de aproximação da sociedade ao Museu, estabelecendo canais de comunicação diversificados: sugestões deixadas na exposição, debates semanais com a presença de mediadores convidados e indicados pela plenária, eventos culturais realizados no auditório e nos jardins do Museu e *blog*¹ na *Internet* possibilitando a participação à distância. O Projeto de elaboração Participativa resultou no **Macro-roteiro da Exposição de Longa Duração do MAB**, projeto principal constante no presente Plano Museológico, onde estão delineados os principais temas a serem abordados pelo Museu em sua exposição permanente.

¹ <http://www.museuabolicao.blogspot.com>

Todos estes documentos, citados acima, foram utilizados como base para a elaboração deste **Plano Museológico**, num processo de criação conjunto entre técnicos, representantes de instituições culturais e religiosas, movimentos sociais e cidadãos em geral.

O presente **Plano** está dividido em três fases: Fase 1 - Definição da Instituição, onde são apresentados o histórico do Museu e de entorno, sua situação atual, missão e objetivos, fornecendo um diagnóstico geral da instituição e estabelecendo os subsídios para a Fase 2 – Programas, em que são delineadas as principais atividades de gestão a serem desenvolvidas e implementadas para que o Museu cumpra sua missão e objetivos e, por fim, na Fase 3 – Projetos são detalhadas todas as ações para que os programas previstos na fase anterior sejam colocados em prática.

Convém mencionar que a primeira redação deste plano foi executada em janeiro de 2007, desde então muitas mudanças ocorreram, a transferência de gestão administrativa, que passou da 5ª Superintendência Regional do IPHAN ao Departamento de Planejamento e Administração do mesmo instituto, a notícia da ocupação integral do **Sobrado Grande da Madalena - onde atualmente o Museu ocupa menos de 15% do espaço físico, dividindo-o com a 5ª SR, que o administra** - com a mudança definitiva da referida superintendência para outro edifício e a criação do Instituto Brasileiro de Museus, ao qual o Museu da Abolição está vinculado desde a sua criação. Estes dois últimos acontecimentos ainda em progresso, anunciam perspectivas positivas para o Museu sem, no entanto, diminuir os desafios para a nossa equipe e colaboradores.

Tendo em vista os processos que levaram a elaboração deste documento e a conjuntura política atual, favorecida pela crescente valorização das instituições de memória e, sobretudo, àquelas vinculadas às categorias sociais até então alijadas dos espaços decisórios de preservação do patrimônio cultural da nação, não podemos frustrar as expectativas desta comunidade, que durante todo o tempo empreendeu esforços e demonstrou desejos de construir um espaço onde realmente possa se identificar. O principal desafio que temos à frente é a implementação de novas práticas na gestão do MAB, com ênfase na articulação entre governo e sociedade civil. Esperamos que com o Plano Museológico do Museu da Abolição, documento vivo e em constante atualização possamos atender às demandas da sociedade no tocante à pesquisa, preservação e comunicação.

FASE 1
DEFINIÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1 – DEFINIÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1 - Histórico do Museu da Abolição

1.1.1 - O Sobrado Grande da Madalena

Numa parte da légua de terra, no Capibaribe, doada pelo donatário Duarte Coelho ao seu cunhado Jerônimo de Albuquerque, foi construído pelo fidalgo Pedro Duro, casado com Madalena Gonçalves, no século XVII, um engenho de açúcar localizado à margem de uma das vias de acesso ao interior da Capitania de Pernambuco, que seguia pela Estrada Real por uma passagem do Rio Capibaribe, chamada “Passagem da Madalena”, referindo-se ao nome da proprietária deste engenho, considerado um dos mais importantes da região.

Foi vendido sucessivamente a vários proprietários que o mantiveram funcionando como engenho. Durante as invasões holandesas, foi transformado em estância fortificada para resistência aos invasores, sendo palco de lutas pela restauração pernambucana.

No século XIX, pertencia ao Barão de Goiana, tio e sogro do Conselheiro do Império, Senador, Ministro e Chefe do Gabinete Imperial, João Alfredo Corrêa de Oliveira, que o recebeu como herança.

João Alfredo, assim como Joaquim Nabuco e outros, foi um abolicionista que lutou pelo fim do Sistema Escravagista, assinando, juntamente com a Princesa Isabel, a Lei Áurea.

Construção de destaque, no bairro da Madalena que se ia formando, com os novos sítios e casarões de famílias abastadas, recebeu na segunda metade do século XIX, uma grande obra de restauração, adaptando-se ao estilo neoclássico da época.

Revestimento de azulejos, esquadrias com bandeiras, sacadas de ferro forjado e modificações arquitetônicas lhe deram a configuração atual, passando a ser conhecido como Sobrado Grande da Madalena.

No século XX encontrava-se abandonado e em péssimo estado de conservação, tendo sido, ao longo do tempo, utilizado pela Cooperativa de Transportes João Alfredo e pela Companhia Pernambucana Autoviária Ltda, como garagem e oficina para conserto de ônibus. Muitas famílias desabrigadas também moraram no imóvel e, durante o período da II Guerra Mundial, foi ocupado por uma unidade do Exército Brasileiro.

1.1.2 - A criação do Museu da Abolição

Surge assim, na década de 50, a proposta elaborada pelo professor Martiniano Fernandes e encaminhada ao Senado Federal, através do Senador Joaquim Pires, como Projeto de Lei Nº39 de 14.05.1954, para criar o Museu da Abolição, sediado no Recife, em honra ao Conselheiro João

Alfredo e ao abolicionista Joaquim Nabuco. Consta do texto do projeto que “se solicite à abertura de crédito necessário à aquisição do prédio onde residiu o Conselheiro João Alfredo, conhecido como Palacete da Madalena, para fazer adaptações e a instalação, nele, da Sede do **Museu da Abolição**”.

Em 22 de dezembro de 1957, o Presidente Juscelino Kubitschek cria através da Lei Federal Nº 3357, o **Museu da Abolição** com Sede na Cidade do Recife, em homenagem àqueles dois grandes abolicionistas.

1.1.3 - O Sobrado Grande da Madalena como Sede do Museu da Abolição

Em 1960, a Câmara Municipal do Recife aprova Projeto de Lei Nº 103, que estabelece como de utilidade pública a desapropriação do Sobrado Grande da Madalena, com a finalidade de ser ali instalado, o **Museu da Abolição**.

A desapropriação foi efetivada através do Decreto Municipal Nº 4514 de 30/12/1961, sancionada pelo Prefeito Miguel Arraes de Alencar, para a instalação do referido Museu, o qual seria mantido pelo então 1º Distrito da DPHAN (Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional).

As despesas para a referida desapropriação e restauração estariam a cargo do Governo Federal. Para o cumprimento do estabelecido, a DPHAN, órgão responsabilizado pela manutenção e restauração do **Museu da Abolição**, repassa à Prefeitura Municipal do Recife a quantia de Cr\$ 6.000.000 (seis milhões de cruzeiros). Em 1964 ocorreu a emissão de posse do imóvel.

1.1.4 - Tombamento do Sobrado Grande da Madalena como Patrimônio Nacional

Em 28/11/1966, o Sobrado Grande da Madalena é reconhecido e tombado pela DPHAN como Patrimônio Nacional, e inscrito no Livro Histórico de Tombo, volume 1, folha 63, inscrição 389.

1.1.5 - Reforma do Sobrado Grande da Madalena e instalação do 1º Distrito da DPHAN

As obras de restauração do imóvel demoraram vários anos devido a seu péssimo estado de conservação, à envergadura dos trabalhos e à dimensão do prédio. Foram iniciadas em 1968, estendendo-se até 1975, quando o 1º Distrito da DPHAN, ali se instala.

1.1.6 - Definição do Museu da Abolição na estrutura do IPHAN

Publicado no Diário Oficial da União, o Regulamento Interno do IPHAN define, por norma 230 de 30/03/1976, artigos 2, 4 e 23 a estrutura, a área de atuação e a competência dos Museus e Casas Históricas da Instituição. Nele se explicita como Grupo VII - Unidade Museológica Sede o **Museu da Abolição**, em Recife – PE, não tendo mais nenhuma referência ao mesmo.

Quando da reformulação do IPHAN para a Fundação Nacional Pró-Memória, em 1979/80, a classificação do MAB, no Regulamento Interno, permanece a mesma, não tendo nenhuma outra especificação.

Na extinção da Pró-Memória e constituição do IBPC – Instituto Brasileiro

do Patrimônio Cultural, não se fazem referências aos Museus, continuando o **Museu da Abolição** vinculado à Coordenação Regional do IPHAN, atual 5ª Superintendência Regional.

1.1.7 - Inauguração do Museu da Abolição

Em setembro de 1982, o então Secretário de Cultura do Ministério de Educação e Cultura, Doutor Marcos Vinícius Vilaça, instala um Grupo de Trabalho, com a tarefa específica de elaboração de um projeto, execução e implantação do **Museu da Abolição**, com inauguração determinada para 13/05/1983, sendo a Portaria correspondente publicada apenas em 12/04/1983.

O Grupo de Trabalho foi integrado por Alair Barros, Olímpio Serra, Regina Timbó, Raul Lody e Roberto Motta.

Devido ao curto espaço tempo, o Grupo elaborou uma primeira proposta, para efetivar a inauguração do Museu e outra, em longo prazo, para dar as condições de funcionamento e desenvolvimento de suas funções e atribuições, assim como a complementação da montagem das seções técnicas e administrativas necessárias.

São também explicitados os objetivos, metas, regulamento, estrutura, organograma, quadro mínimo de pessoal (15 funcionários), equipamentos e necessidades para sua implantação e funcionamento, proposta esta, que nunca chegou a ser implantada.

Foram efetuadas consultas através de correspondências a várias personalidades e instituições ligadas à temática afro-brasileira, a respeito de sugestões e subsídios para a definição do **Museu da Abolição**, aproximadamente 200 cartas enviadas, tendo recebido apenas, pouco mais de 20 respostas. No Relatório de Avaliação, o Grupo de Trabalho conclui que esta forma de consulta não foi a mais proveitosa para a participação das referidas Instituições, acreditando que um Seminário teria aportado maiores e melhores subsídios.

Em 13/05/1983, inaugurou-se, oficialmente, o **Museu da Abolição**, com a exposição, em caráter temporário, “**O Processo Abolicionista Através dos Textos Oficiais**”, ocupando 12 salas do pavimento superior e o hall de entrada principal do prédio, com a maioria do acervo, cedido por empréstimo, de outras instituições culturais ou em Regime de Comodato.

1.1.8 - 1º fechamento do Museu da Abolição

Esta exposição permaneceu montada até o ano de 1990, quando o Museu foi fechado à visitação em consequência da Reforma Administrativa, imposta pelo Governo de Fernando Collor.

A rubrica orçamentária que constava do orçamento da Fundação Nacional Pró-Memória, para a manutenção do **Museu da Abolição** foi extinta, bem como o contrato com a prestadora de serviços, que fornecia os monitores, a recepcionista e a auxiliar de limpeza, ficando o mesmo, sem condições de segurança e de atendimento ao público.

1.1.9 - Reabertura do Museu da Abolição

Em setembro de 1996, o **Museu da Abolição** reabre suas portas, desta vez com muito menos acervo (grande parte foi devolvido às Instituições de origem), e com seu espaço físico consideravelmente reduzido, em consequência da ocupação do pavimento superior pelas instalações da 5ª Superintendência Regional do IPHAN.

Contando apenas, no pavimento térreo, com uma sala de exposição permanente chamada “Memorial”, duas salas de exposições temporárias, para expressões afro-brasileiras históricas e contemporâneas, um mini-auditório e uma sala de administração, detinha um quadro de pessoal composto por dois técnicos, funcionários do IPHAN, uma prestadora de serviços e um estagiário.

1.1.10 - 2º fechamento do Museu da Abolição

Com a impossibilidade de manter a contratação dos serviços de autônomo em 2005 e a falta de estrutura a direção do Museu a optou pela suspensão do atendimento ao público em geral, a partir de 02/01/2005, por falta de condições de trabalho.

1.1.11 - Criação do Grupo de Trabalho - MAB (GT-MAB)

No mês seguinte, nos dias em 16 e 17 de março de 2005, com o objetivo de avaliar o fechamento do museu e consultar a sociedade quanto à relevância desta instituição, e mesmo quanto à sua designação, foi realizado o seminário **“O Museu que nós queremos” que contou com a participação de diversos segmentos da sociedade, entidades públicas e privadas, lideranças religiosas ligadas a cultos de matriz africana, movimentos sociais e profissionais da área da cultura**, foram elaborados dois documentos que apresentaram sugestões e propostas, e reafirmaram a necessidade de ocupação física integral do Sobrado Grande da Madalena, estabelecendo-se um Grupo de Trabalho o “GT / MAB”, que se reuniu semanalmente, durante quatro meses, e elaborou um dossiê sobre o **Museu da Abolição**, apresentado em julho de 2005, contendo o histórico do Museu, incluindo as legislações de criação, constituição e desapropriação do imóvel onde o Museu está localizado e definição de missão, objetivos e metas.

Em outubro de 2006, através do concurso público realizado em 2005, o Museu incorporou mais um técnico contando então, com o seguinte quadro funcional: Evelina Grunberg (arquiteta), Adolfo Samyn Nobre de Oliveira (museólogo) e Simone Novaes (socióloga).

1.1.11 - A criação da Associação de Amigos do Museu da Abolição (AMAB)

Em 14 dezembro de 2006, vários integrantes do GT/MAB e outras pessoas representantes de instituições políticas e religiosas se reuniram e fundaram a

Associação de Amigos do Museu da Abolição (AMAB), com a finalidade de apoiar as atividades e objetivos do Museu.

1.1.12 – Transferência da gestão do MAB para a Administração Central do IPHAN

Em 29 de janeiro de 2007, através da portaria Nº 42 de 26/01/07 a gestão administrativa, financeira e patrimonial do **Museu da Abolição** é transferida da 5ª Superintendência Regional para a Administração Central do IPHAN, ficando o Departamento de Museus e Centros Culturais responsável por sua operacionalização.

Elaboração do plano museológico

1.1.13 – 3ª Reabertura do Museu da Abolição (projeto de elaboração participativa)

Como parte das iniciativas para a reabertura do Museu da Abolição, em 12 de março de 2008 o Museu reabre suas portas com a exposição campanha “O que a Abolição não aboliu”. Esta exposição teve como propostas estimular a participação da sociedade no processo de construção do novo Museu da Abolição, suscitando a reflexão acerca da abolição da escravatura enquanto fato histórico, seus antecedentes e suas conseqüências na formação da sociedade brasileira.

1.1.14 - Projeto de Elaboração Participativa

Através das ações do **Projeto de Elaboração Participativa, que promoveu dez rodas de diálogo entre os meses de agosto e outubro de 2008** com os objetivos de estabelecer uma nova concepção de museu contamos com a participação de diversos segmentos da sociedade em torno da criação da exposição do museu, apresentando-o como espaço de reflexão sobre a abolição enquanto conceito universal, e na perspectiva histórica das lutas sociais e da resistência do povo afro-descendente, que constitui uma parcela significativa da sociedade brasileira.

Este processo, inédito nos museus do Brasil, e aberto à sociedade em geral, os participantes foram convidados a contribuir na elaboração da exposição do Museu da Abolição – MAB, propondo temas, métodos e objetivos.

Nesse sentido, foi fundamental a participação dos membros de diversos movimentos sociais, religiosos, militantes e acadêmicos interessados na temática da cultura de matrizes africanas e no processo abolicionista e suas conseqüências nas diversas esferas sociais.

Atualmente o Museu continua a desenvolver o projeto de exposição permanente aguardando a desocupação do Sobrado pela 5ª SR do IPHAN, desenvolvendo neste período uma série de exposições temporárias com temas correlatos aos levantados nas rodas de diálogo do projeto de elaboração participativa.

1.2 - Missão e objetivos do Museu da Abolição

A missão e os objetivos do Museu da Abolição, expostos a seguir, são resultantes dos trabalhos desenvolvidos pelo GT/MAB ao longo de 2005, constantes do documento “Reformulação do Museu da Abolição”.

1.2.1 - Missão institucional

Prestar serviços à sociedade através do resgate, valorização, e reconhecimento do patrimônio material e imaterial dos afro-descendentes, contribuindo para o fortalecimento da identidade e cidadania do povo brasileiro.

1.2.2 - Objetivo geral

Pesquisar, preservar e comunicar o Patrimônio Cultural Afro-brasileiro em todas as suas manifestações.

1.2.3 - Objetivos específicos

- Promover a reflexão crítica sobre a participação dos africanos e seus descendentes na história do processo escravista brasileiro, na Abolição, nas lutas libertárias e na formação da nacionalidade;
- Proporcionar múltiplas visões do processo histórico escravista, através de ações educativas e culturais;
- Ampliar o conceito do que é ser afro-descendente, através da participação da sociedade e de organizações representativas da cultura afro-brasileira, nas ações implementadas pelo Museu;
- Trabalhar temas transversais, inerentes aos direitos humanos, como: acesso ao trabalho, políticas públicas de inserção, tolerância religiosa, racismo, preconceito, exclusão, gênero, etnias etc;
- Incentivar o fortalecimento da auto-estima e promover a visibilidade afirmativa dos afro-descendentes na sociedade brasileira;
- Promover acessibilidade total, aos espaços físicos do MAB, externos e internos, com direito à livre circulação e comunicação, respeitando as normas técnicas da ABNT, em parcerias com as entidades e serviços existentes em nível federal, estadual e municipal;
- Implantar uma Rede de Interação com diversas instituições afins, públicas e privadas, religiosas e de ação social;
- Estabelecer uma política de aquisição de acervo a partir de pesquisa, coleta e incentivo às doações e empréstimos, junto aos museus assemelhados, comunidades afro-descendentes, terreiros, particulares e outros;

- Promover ações de reconhecimento, valorização e preservação do Patrimônio Cultural Afro-brasileiro, material e imaterial, nas instituições e comunidades afro-descendentes;
- Implantar o Centro de Referência da Cultura Afro-brasileira;
- Formar Conselho Consultivo, com representações dos vários segmentos da sociedade civil organizada, conforme definido no Regimento Interno do MAB e respectivo organograma, a ser criado;
- Promover a formação de professores, através de Oficinas de Educação Patrimonial para trabalhar o Patrimônio Cultural dos Afro-descendentes como recurso educacional e inseri-lo nos currículos escolares, com base na Lei Federal Nº10.639/03;
- Promover a participação de instituições religiosas e culturais ligadas á cultura afro-descendente, em projetos de memória oral, publicações e pesquisas, a partir de suas histórias e raízes, estimulando a preservação de suas memórias e a continuidade de suas atividades, nos projetos do MAB;
- Inserir o MAB nos roteiros de visitação turística e de lazer, conectando suas atividades com outras desenvolvidas pelas instituições religiosas e culturais locais;
- Promover ações de treinamento específico na área da Museologia, com vistas à capacitação de profissionais nos campos da conservação, documentação e comunicação;
- Produzir publicações e materiais didáticos para formação e conscientização das novas gerações;

1.3 - Diagnóstico

1.3.1 - Institucional

Até o dia 29 de Janeiro de 2007 o **Museu da Abolição** era uma Unidade Museológica subordinada à 5ª Superintendência Regional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, a partir desta data sua gestão administrativa, financeira e patrimonial é transferida para a Administração Central do IPHAN, ficando o Departamento de Museus e Centros Culturais responsável por sua operacionalização.

a) Dispositivos institucionais de organização e gestão

Não possui regimento interno, estatuto, ou qualquer dispositivo legal que organize seu funcionamento.

b) Organograma

Não possui organograma, tampouco cargos definidos para execução das suas atividades de gestão, pesquisa, preservação e divulgação dos acervos.

c) Quadro funcional

1 arquiteta, que exerce a função de direção do MAB;
1 museólogo;
1 socióloga;
1 estagiária de secretariado executivo.

d) Associação de Amigos

A **Associação de Amigos do Museu da Abolição** foi criada no dia 14 de dezembro de 2006, articulando-se com os técnicos do Museu e desenvolvendo ações para a reabertura do MAB.

1.3.2 - Espaço físico e instalações

Em 1960 o Sobrado Grande da Madalena foi desapropriado e em 1964 adquirido com recursos da União para sediar o Museu da Abolição.

No ano de sua inauguração, o **Museu da Abolição** ocupava 12 salas do andar superior e o hall de entrada principal do Sobrado Grande da Madalena. Em 1990, por ocasião da Reforma Administrativa do Governo Collor o Museu fechou suas portas pela primeira vez. A 5ª Superintendência Regional do IPHAN, instalada no andar térreo passou a utilizar as salas desocupadas pelo MAB, no andar superior.

Em setembro de 1996, o Museu reabriu, com seu espaço físico consideravelmente reduzido.

Atualmente o edifício encontra-se em boas condições para instalação integral do MAB.

a) Área total da sede do MAB
6.293,50 m²

b) Espaços existentes

Área construída: 1.113,00 m²

O pavimento térreo é dividido em 13 secções com 8 salões, 2 banheiros para uso público e um pequeno jardim interno nos fundos.

O pavimento superior é dividido em 12 secções com 7 salões.

Área externa: 5.180,50 m²

A área externa da sede do MAB possui amplo jardim com teatro de arena, camarins, banheiros e estacionamento.

c) Espaços utilizados pelo Museu

Sala de Administração	25,57 m ²
Mini-Auditório para 50 pessoas	47,17 m ²
Sala de exposição de longa duração	54,06 m ²
Sala de exposição temporária 1	25,00 m ²
Sala de exposição temporária 2	25,00 m ²
Saleta para Arquivo e Biblioteca	10,50 m ²
Total	187,30 m²

1.3.3 - Acervo

Em 1990, com o fechamento do MAB, parte considerável de seu acervo, oriundo de empréstimo de outras instituições foi devolvido, restando somente algumas poucas peças.

Acervo museológico	130 peças
Acervo bibliográfico	30 metros lineares
Acervo hemerográfico	02 metros lineares

a) Gestão e controle do acervo

Acervo Museológico: Todos os objetos do acervo estão inventariados em papel, aguardando aplicativo para sua digitalização.

Acervo bibliográfico: Está sendo transferido para a base de dados Winisis.

Acervo hemerográfico: Catalogado e constantemente atualizado.

b) Armazenamento e conservação

O acervo bibliográfico, hemerográfico e documental é armazenado em armários deslizantes, com acondicionamento e tratamento técnico adequados.

Não existe reserva técnica ou espaços para tratamento do acervo museológico, tampouco equipamentos de controle e monitoramento climático.

1.3.4 - Segurança

a) Recursos humanos

A segurança é feita apenas por vigias que são diretamente subordinados a administração da 5ª SR.

b) Equipamentos e medidas de segurança

Não existe plano de emergência ou dispositivos de segurança tais como: alarmes, câmeras ou detectores de movimento. Os equipamentos de segurança restringem-se a extintores de incêndio distribuídos pelo edifício, conforme as exigências legais.

1.3.5 - Atividades

Atualmente fechado à visitação, o MAB desenvolve apenas atividades de rotina, tais como manutenção dos acervos, disponibilização da sua área externa para oficinas de capoeira e eventos culturais relacionados à cultura afro-brasileira, bem como a elaboração de projetos para o futuro (tais como o presente **Plano Museológico**).

1.4 - Pontos fortes e fracos do Museu da Abolição

Pontos fracos	Pontos fortes
Não possui regimento interno.	Possui uma Associação de Amigos (AMAB).
Não possui organograma funcional.	É o único museu dedicado a questão negra no estado de Pernambuco e nos estados vizinhos.
Dispõe de poucos funcionários.	Possui uma comunidade envolvida em seu projeto de reabertura.
Espaço físico limitado devido à ocupação da sede da 5ª SR.	Dispõe de um amplo jardim com um teatro de arena e camarins.
Possui pouco acervo.	É o único museu no Bairro em que se encontra.
Não possui orçamento destinado diretamente a sua manutenção.	É reconhecido pela população local.
Até janeiro de 2007 esteve vinculado a Superintendência, que não via no museu seus objetivos finalísticos.	É o único museu dedicado ao tema da Abolição.

FASE 2 PROGRAMAS

2 – PROGRAMAS

Este programa prevê as ações e atividades necessárias para o funcionamento do **Museu da Abolição**, após a efetivação do seu Projeto de Reabertura (FASE 3).

O ponto mais significativo deste programa está na criação do Regimento Interno, que instituirá a ampla participação da sociedade na gestão do Museu da Abolição. Sendo aprovado o Regimento do MAB, cuja minuta apresentamos no ANEXO 1, se estabelecerá uma nova forma democrática de gestão de museus públicos, garantindo a efetiva atuação de diversos grupos sociais na definição das atividades e ações do MAB.

2.1 - Programa Institucional

2.1.1 - Elaboração do Regimento Interno do Museu da Abolição

O Regimento Interno compreende:

- Vinculação do **Museu da Abolição** ao Departamento de Museus e Centros Culturais do IPHAN;
- Constituição de um Conselho Consultivo com representantes de entidades e instituições ligadas a questão afro-descendente, movimentos sociais, representantes do poder público e instituições universitárias;
- Criação de coordenações para desempenhar as atividades do Museu;
- Outras disposições necessárias ao funcionamento do MAB.

2.1.2 - Elaboração da política de aquisição e descarte de acervos.

A política de aquisição e descarte de acervos deverá observar o Regimento Interno do MAB e as normas e legislação nacionais e internacionais que tratam do assunto.

2.2 - Programa de Gestão de pessoas

A elaboração de organograma funcional visando atribuições específicas para coordenação das áreas de atividade do MAB teve que levar em consideração a realidade institucional e a dificuldade para a criação de novos quadros e cargos para o Museu, sendo assim, partindo do fato que o MAB dispõe atualmente de apenas 3 funcionários, julgamos que, neste momento, seria mais viável fundir algumas funções típicas dos museus, criando apenas 1 diretoria e 3 coordenações gerais. É necessário prever a contratação de prestadores de serviço e estagiários para auxiliarem na execução das tarefas desempenhadas pelas coordenações, bem como a criação de cargos comissionados.

2.2.1 - Competências e atribuições

a) Da Diretoria:

- apresentar ao Conselho Consultivo o planejamento anual do MAB;
- coordenar a elaboração e execução do Plano Museológico do MAB;
- elaborar o Relatório Anual a ser apresentado ao Conselho Consultivo;
- encaminhar ao DEMU o Relatório Anual das atividades e projetos desenvolvidos pelo MAB;
- encaminhar anualmente ao DEMU o inventário atualizado do acervo museológico, arquivístico e bibliográfico do MAB.

b) Da Coordenação Técnica:

- Planejar, coordenar, promover e supervisionar a execução das atividades de pesquisa, organização, preservação, exposição e comunicação dos acervos museológicos, bibliográficos, e arquivísticos do MAB;
- promover atividades expositivas, culturais e educativas em conformidade com o planejamento anual;
- manter o controle da visitação em instrumento próprio e encaminha-lo à Direção periodicamente;
- manter o atendimento aos visitantes;
- manter o inventário dos acervos atualizado e em instrumento apropriado e encaminha-lo à Direção anualmente.

c) Da Coordenação de Comunicação:

- Promover a comunicação interna e externa do MAB;
- divulgar as atividades do MAB através dos meios de comunicação disponíveis;
- pesquisar e arquivar notícias e artigos sobre as atividades e imagem do MAB veiculadas nos meios de comunicação, bem como aquelas relacionadas à cultura afro-brasileira.
- manter mala direta com parceiros, usuários e visitantes do MAB;
- elaborar publicações impressas, digitais e em multimídia sobre temas de interesse do MAB.

d) Da Coordenação Administrativa:

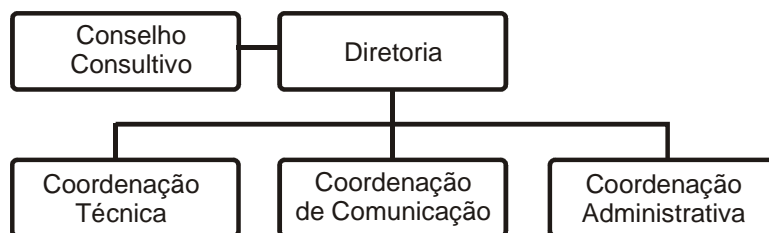
- Planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relativas às áreas de recursos humanos, contabilidade, orçamento, finanças, material, patrimônio, almoxarifado, compras, suprimentos, importação, documentação, protocolo, arquivo, zeladoria, vigilância, transporte, manutenção, terceirização, serviços gerais e os demais aspectos administrativos, inclusive os convênios e demais instrumentos congêneres de cooperação.

e) Do Conselho Consultivo:

- promover a articulação entre o MAB e instituições e movimentos sociais relacionados a cultura afro-descendente;
- estimular o desenvolvimento de programas, projetos e atividades no âmbito das finalidades do MAB;
- estimular a participação e o interesse dos diversos segmentos da sociedade nas atividades do MAB;
- propor a criação e aperfeiçoamento de instrumentos para melhor desempenho e desenvolvimento das atividades do MAB;
- apreciar e sugerir ações para o planejamento anual do MAB;
- deliberar sobre a aquisição, alienação e descarte de acervo;

- emitir opiniões e apreciar o Plano Museológico;
- participar do diagnóstico institucional do MAB;
- apreciar o Relatório Anual do MAB.

f) Organograma pretendido



2.2.2 - Contratação de quadro funcional mínimo

Para complementar o quadro de funcionários existente no MAB, possibilitando a execução das atividades do Museu, prevemos a contratação do seguinte quadro:

- Administrativo (1)
- Financeiro (1)
- Recursos humanos (1)
- Serviços gerais (1)
- Secretária (1)
- Recepcionista (1)
- Vigilantes (3)
- Serventes (3)
- Jardineiro (1)

2.2.3 - Reuniões

Serão realizadas reuniões quinzenais das Coordenações com a Diretoria para avaliação das atividades e ações.

2.2.3 - Capacitação e atualização

Caberá ao Diretor providenciar a atualização profissional dos funcionários do MAB quando identificada a necessidade, por mudança tecnológica ou por solicitação dos Coordenadores, visando a excelência dos serviços e o aperfeiçoamento dos funcionários.

2.3 - Programa de Acervos

2.3.1 - Aquisição e descarte

A política de aquisição e descarte de acervo museológico observará as normas nacionais e internacionais que dispõem sobre o assunto e deverá estar em consonância com a missão e objetivos do MAB.

2.3.2 - Documentação

O inventário e controle do acervo museológico será realizado pela Coordenação Técnica, através de vistorias periódicas dos bens e atualização dos registros, segundo os parâmetros estabelecidos pelo Departamento de Museus e Centros Culturais, ou segundo os parâmetros profissionais recomendados, e anualmente informado ao DEMU através de sistema apropriado.

2.3.3 - Conservação

A conservação e preservação do acervo museológico será realizada pela Coordenação Técnica, através de procedimentos reconhecidamente eficazes e de equipamentos apropriados, com a utilização de mão de obra qualificada e constantemente atualizada.

2.4 - Programa de exposições

2.4.1 - Exposições temporárias e itinerantes

O programa de exposições temporárias e itinerantes será elaborado anualmente pela Direção, com apoio do Conselho Consultivo e da Coordenação Técnica, prevendo a abertura de editais semestrais para a cessão dos espaços a elas destinados.

2.4.2 - Exposição permanente

A exposição permanente será elaborada pela Diretoria do MAB, com a participação do Conselho Consultivo, observando a missão e os objetivos do MAB e será constantemente avaliada pela Diretoria, ouvidas as Coordenações Técnica e de Comunicação.

2.5 - Programa educativo e cultural

O programa educativo e cultural será elaborado anualmente pela Coordenação Técnica, com o auxílio de profissionais da área de educação.

2.6 - Programa de pesquisa

O programa de pesquisa será desenvolvido pela Coordenação Técnica com base na missão e objetivos do MAB e seus resultados disponibilizados à sociedade através de publicações e outras formas de divulgação, desenvolvidas com a participação da Coordenação de Comunicação.

2.7 - Programa arquitetônico

O programa arquitetônico prevê a utilização dos espaços após a saída da 5ª SR. A localização do mobiliário e definição dos espaços estão indicados na planta no ANEXO 2.

2.7.1 - Pavimento térreo

Recepção: 47,36 m2

Função: receber os visitantes e usuários, fornecer informações sobre o museu e acomodar os pertences dos usuários durante a sua permanência.

Mobiliário/equipamentos: 1 balcão de recepção com cadeira, 1 computador, 1 telefone, 2 guarda volumes.

Sala Memorial Sobrado Grande da Madalena: 30,60 m2

Função: exposição permanente acerca da Memória do Sobrado Grande da Madalena e sua importância na constituição do bairro e da Cidade de Recife.

Mobiliário/equipamentos: Ampliações fotográficas, textos em corte eletrônico e 1 vitrine com maquete do sobrado, relacionando-o com o desenvolvimento do Recife ao longo dos séculos XVI a XX.

Sala de exposições temporárias 1: 30,00 m2

Função: abrigar as exposições temporárias.

Mobiliário/equipamentos: Suportes e vitrines

Sala de exposições temporárias 2: 44,52 m2

Função: abrigar as exposições temporárias.

Mobiliário/equipamentos: Suportes e vitrines

Hall de acesso para portadores de necessidades especiais: 16,70 m2

Função: facilitar o acesso a portadores de necessidades especiais ao pavimento superior.

Mobiliário/equipamentos: 1 elevador, 1 sofá e 2 cadeiras.

Auditório para 60 pessoas: 54,59 m2

Função: Espaço para realização de seminários, palestras, oficinas, exibição de vídeos etc.

Mobiliário/equipamentos: 60 cadeiras, 1 mesa, 1 projetor de vídeo, 1 tela de projeção, 1 equipamento de áudio, 3 microfones.

Reserva técnica: 43,79 m2

Função: acondicionamento do acervo museológico do MAB, quando não exposto.

Mobiliário/equipamentos: 4 armários de aço, 1 mapoteca, 1 mesa com cadeira, 1 computador, 1 impressora, 4 arquivos, 1 mesa com 4 cadeiras, 1 termohigrógrafo, 1 aparelho de telefone.

Almoxarifado: 10,50 m2

Função: armazenar material de consumo.

Mobiliário/equipamentos: 4 armários, 1 mesa, 1 bancada.

Espaço para atividades múltiplas: 31,20 m2

Função: espaço para realização de reuniões, oficinas, cursos e outras atividades de interesse do MAB.

Mobiliário/equipamentos: 1 mesa redonda, 1 aparelho de televisão, 1 aparelho de DVD, 14 cadeiras.

Espaço expositivo da biblioteca: 15,30 m2

Função: Exibição de livros e documentos raros.
Mobiliário/equipamentos: 3 vitrines.

Laboratório para tratamento do acervo: 26,70 m2
Função: Espaço para pequenas intervenções de manutenção e higienização de objetos do acervo.
Mobiliário/equipamentos: 2 armários, 1 mesa de higienização, 1 arquivo e 1 bancada.

Biblioteca com espaço para consulta: 46,33 m2
Função: Acondicionamento dos livros e documentos e atendimento aos usuários.
Mobiliário/equipamentos: 1 arquivo deslizante com 4 módulos, 3 mesas com 4 cadeiras cada, 1 mesa com cadeira, 1 computador com impressora, 1 aparelho de telefone.

Jardim/cafeteria (área descoberta) 110,57 m2
Função: espaço destinado à utilização pela **Associação de Amigos do Museu da Abolição – AMAB**, para criação de loja/cafeteria.
Mobiliário/equipamentos: a encargo da AMAB.

Cozinha de apoio: 5,55 m2
Função: Apoio para pequenos serviços de cozinha e coquetéis.
Mobiliário/equipamentos: 1 refrigerador, 1 forno microondas, 1 fogão, 1 freezer.

Banheiros (feminino 14,04 m2 e masculino 14,31 m2)

2.7.2 - Pavimento Superior

Hall de acesso para portadores de necessidades especiais: 16,68 m2
Função: facilitar o acesso a portadores de necessidades especiais ao pavimento térreo.
Mobiliário/equipamentos: 1 sofá e 2 cadeiras.

Sala de Exposição permanente 1: 20,05m2
Função: exposição permanente.

Sala de Exposição permanente 2: 30,60 m2
Função: exposição permanente.

Sala de Exposição permanente 3: 47,36 m2
Função: exposição permanente.

Sala de Exposição permanente 4: 30,03
Função: exposição permanente.

Sala de Exposição permanente 5: 58,20
Função: exposição permanente.

Sala de Exposição permanente 6: 60,70
Função: exposição permanente.

Sala de atividades didáticas: 20,05

Função: receber escolas, grupos de alunos, desenvolvendo atividades educativas antes, durante e após a visitação.

Mobiliário/equipamentos: (será estipulado a partir da elaboração da exposição permanente).

Escritório didático: 8.9 m²

Função: espaço para organização das atividades didáticas e atendimento aos professores.

Mobiliário/equipamentos: 1 mesa com cadeira, 1 computador, 1 impressora, 1 arquivo, 1 armário, 1 aparelho de telefone.

Sala de computadores: 8.9 m²

Função: permitir aos usuários/visitantes acesso a internet para pesquisa de assuntos referentes às temáticas abordadas pelo MAB.

Mobiliário/equipamentos: 4 mesas, 4 cadeiras, 4 computadores.

Sala da Diretoria: 16,35 m²

Função: Sala do Diretor.

Mobiliário/equipamentos: 1 mesa com cadeira, 1 computador, 1 impressora, 1 mesa com 4 cadeiras, 2 arquivos, 1 armário, 1 aparelho de telefone.

Área Técnica: 43,90 m²

Função: Abrigar as Coordenações Técnica e de Comunicação.

Mobiliário/equipamentos: 3 mesas com cadeiras, 3 computadores, 2 impressoras, 5 arquivos, 2 armários, 1 mesa com 4 cadeiras, 3 aparelhos de telefone, 1 aparelho de fax.

Área Administrativa: 28,00 m²

Função: Abrigar a Coordenação Administrativa.

Mobiliário/equipamentos: 3 mesas com cadeiras, 3 computadores, 1 impressora, 1 copiadora, 3 arquivos, 1 armário, 2 aparelhos de telefone, 1 aparelho de fax.

2.7.3 - Área externa

Teatro de arena com 14m de diâmetro.

Função: realização de apresentações e espetáculos culturais.

Mobiliário/equipamentos: 300 cadeiras.

Jardins

Função: Realização de eventos culturais, tais como o Projeto Domingo na Madalena.

Mobiliário/equipamentos: 70 tendas, equipamento de som.

2.7.4 - Climatização dos ambientes

Atualmente o Sobrado Grande da Madalena dispõe de ar-condicionado central que atende a todas as salas do pavimento superior e duas salas do pavimento térreo (atualmente: Memorial da Abolição e a sala do arquivo da 5ª S.R.). Com o projeto de reabertura pretendemos estender a refrigeração a todas as salas do edifício.

2.8 - Programa de Segurança

Como primeira ação do Programa de Segurança será elaborado, com auxílio de especialista na área, um diagnóstico que observará as características da instituição, seu público e funcionamento para a elaboração de um projeto de segurança adequado, estabelecendo rotinas de controle de entrada e saída de funcionários, visitantes e pesquisadores, com identificação dos mesmos e registro dos setores visitados.

Serão contratados 3 vigilantes que farão a ronda no museu em turnos de 8 horas durante todo o dia.

O plano de evacuação e de treinamento para emergências será desenvolvido com auxílio de especialistas na área.

2.9 - Programa de financiamento e fomento

A receita do **Museu da Abolição** será proveniente dos seguintes meios:

- Recursos da União/Ministério da Cultura;
- Doações da Associação de Amigos do Museu da Abolição, que serão provenientes da venda de produtos culturais, realização de eventos, doações etc;
- Captação de recursos de leis de incentivo a cultura, através da elaboração de projetos para melhoria e execução das atividades do MAB;
- Recursos de editais.

2.10 - Programa de difusão e divulgação

A divulgação das atividades e eventos promovidos pelo MAB será realizada pela Coordenação de Comunicação, através dos seguintes meios:

- publicação de folhetos e catálogos sobre o acervo do MAB;
- veiculação na imprensa local;
- criação de página na Internet;
- mala direta, via correios e Internet, para o público do MAB;
- outros meios disponíveis.

FASE 3
PROJETO DE REABERTURA

3 - PROJETO DE REABERTURA

3.1 - Introdução

Ao longo dos últimos dois anos o GT/MAB reuniu-se e sistematizou propostas para a reabertura do **Museu da Abolição**, estes encontros tiveram como principais resultados dois documentos: o Projeto de Reformulação do Museu da Abolição, com o diagnóstico e propostas para a reabertura do MAB e o Projeto Museológico para Reformulação e Adequação do Museu da Abolição, encaminhado ao MinC/Mecenato pelo Fórum de Museus de Pernambuco para captação de recursos.

O presente projeto, formulado com base em ambos os documentos mencionados anteriormente, define objetivos, metas, justificativa e etapas para a efetiva reabertura e funcionamento do Museu da Abolição.

3.2 - Objetivo

Reabertura do **Museu da Abolição**, com a ocupação integral do Sobrado Grande da Madalena e realização de atividades culturais, para que possa cumprir suas funções, prestando serviços à sociedade através do resgate, valorização, e reconhecimento do patrimônio material e imaterial dos afro-descendentes, contribuindo para o fortalecimento da identidade e cidadania do povo brasileiro.

3.3 - Justificativa

A reabertura do **Museu da Abolição** é de extrema importância para o atendimento à sociedade, enquanto instrumento de preservação e valorização do legado cultural das populações afro-descendentes e enquanto ferramenta de auxílio educativo e instrumento para o exercício da cidadania.

Acreditamos que a cultura material e os objetos preservados, somente cumprem o seu papel como portadores e transmissores da memória de uma sociedade quando disponibilizados à mesma, proporcionando a compreensão e leitura do momento histórico, político, social e econômico daquela época, buscando, através desta compreensão, o conhecimento das raízes culturais que definem a identidade e a formação do povo brasileiro.

O sentido da cidadania e o respeito pela diversidade cultural são as aspirações desta concepção, ao ressaltar temas como: escravidão, abolição, racismo, preconceito, exclusão, violência e identidade a serem trabalhados a partir da reabertura do **Museu da Abolição**.

3.4 – Etapas e tarefas

A reabertura do Museu da Abolição requer o cumprimento de algumas **Tarefas** que dividimos nas **Etapas** descritas abaixo:

3.4.1 - Iniciação

Esta etapa inclui as tarefas que serão desencadeadas após a notificação da desocupação da Sede do MAB pela 5ª SR.

I. Desocupação da Sede do MAB pela 5ª SR

Uma das condições mais importantes para o início do projeto de reabertura é a previsão da data do início e estimativa de tempo para desocupação integral da Sede do **Museu da Abolição**, pela 5ª Superintendência Regional.

Atualmente o **Museu da Abolição** ocupa apenas 6 das 23 seções do Sobrado Grande da Madalena, que equivale a 17% da área total do edifício, adquirido originalmente para sua sede. Este espaço limitado inviabiliza a execução de suas atividades e consecução de sua missão e objetivos.

Esta meta é indispensável para a efetivação da reabertura do MAB, conforme exposto no presente Plano Museológico.

II. Elaboração das atividades culturais do MAB

As atividades culturais para reabertura do MAB ao público geral serão elaboradas com a participação do Conselho Consultivo do MAB, caso o Regimento Interno já esteja publicado em DOU, ou de diversos segmentos da sociedade envolvidos na reabertura do Museu. Esta tarefa pode ser iniciada assim que for anunciada a desocupação da Sede do MAB pela 5ª SR e é **requisito** para reabertura do MAB.

3.4.2 – Estruturação

A etapa de Estruturação envolve todas as tarefas necessárias e indispensáveis para alcançarmos as condições mínimas para a reabertura e funcionamento do MAB, possibilitando o desenvolvimento de sua missão e objetivos institucionais.

III. Manutenção das instalações e obras de adequação

Embora o Sobrado esteja em boas condições estruturais para o funcionamento do MAB, serão necessárias algumas obras de adequação nas suas instalações, que incluem pintura interna e externa, adaptação e reparos na rede elétrica etc.

IV. Contratação de pessoal

Além dos 3 funcionários que já trabalham no MAB, também deverão ser contratados os quadros mínimos citados no item 2.2.2. para desempenharem atividades indispensáveis e vitais para o funcionamento do museu.

V. Aquisição de mobiliário e equipamentos

A aquisição de móveis e equipamentos para uso dos funcionários, prestadores de serviço, estagiários e visitantes/usuários do museu, tais como: mesas, cadeiras, computadores, arquivos etc, descritos no item 3.5.

VI. Contratação de consultorias e serviços

Para aquisição e instalação de serviços de telefonia, rede de computadores, dispositivos de segurança, climatização, elevador e programa de

acessibilidade para portadores de necessidades especiais, deverão ser contratados consultores especializados nestas áreas.

VII. Aquisição e instalação equipamentos de segurança, redes e telefonia

Somente serão adquiridos após a conclusão do item acima.

3.4.3 – Desenvolvimento

Esta etapa marca a abertura oficial do Museu da Abolição à sociedade, mas longe de ser a etapa final, constitui apenas o início do desenvolvimento das atividades que o MAB realizará de maneira participativa, com apoio da sociedade e para a sociedade.

VIII. Reabertura do MAB ao público geral

A reabertura do MAB ao público geral se dará assim que as tarefas da Etapa de Estruturação e a Elaboração das Atividades Culturais estiverem concluídas. Na reabertura serão oferecidas atividades culturais diversas, tais como, espetáculos musicais, comemoração de datas representativas, exposições temporárias etc.

3.4.4 – Tarefas independentes

Para as finalidades deste projeto consideramos Tarefas independentes aquelas que não são indispensáveis a conclusão do Projeto de Reabertura do MAB, mas que são essenciais à efetivação de suas metas, e que podem ocorrer concomitantemente ao processo de reabertura, ou posteriormente.

IX. Aprovação e publicação do Regimento Interno do MAB

A aprovação e publicação do R.I. pelo órgão competente do IPHAN, é necessária, mas não urgente, porém requerida para que sejam criadas as coordenações e suas funções e para que se estabeleça a participação formal da sociedade na gestão do Museu da Abolição, através do Conselho Consultivo.

A minuta do Regimento Interno do Museu da Abolição, que apresentamos no ANEXO 1, foi elaborada com base em outros regimentos de museus e nas diretrizes da Política Nacional de Museus.

X. Elaboração da concepção da exposição permanente

A elaboração da concepção da exposição permanente ocorrerá com a participação do Conselho Consultivo do MAB, caso o Regimento Interno já esteja publicado em DOU, ou de diversos segmentos da sociedade envolvidos na reabertura do Museu. Esta tarefa pode ser iniciada assim que for anunciada a desocupação da Sede do MAB pela 5ª SR.

Para a elaboração concepção da exposição permanente dispomos de um sub-programa que prevê a realização de seminários, mesas redondas e oficinas de museografia para instrumentalização do grupo envolvido.

XI. Aquisição de acervo complementar

Esta tarefa terá início logo assim que as tarefas da Etapa de Estruturação estiverem concluídas e articula-se ao projeto de Elaboração da Exposição Permanente, fundamentado na missão e objetivos do MAB.

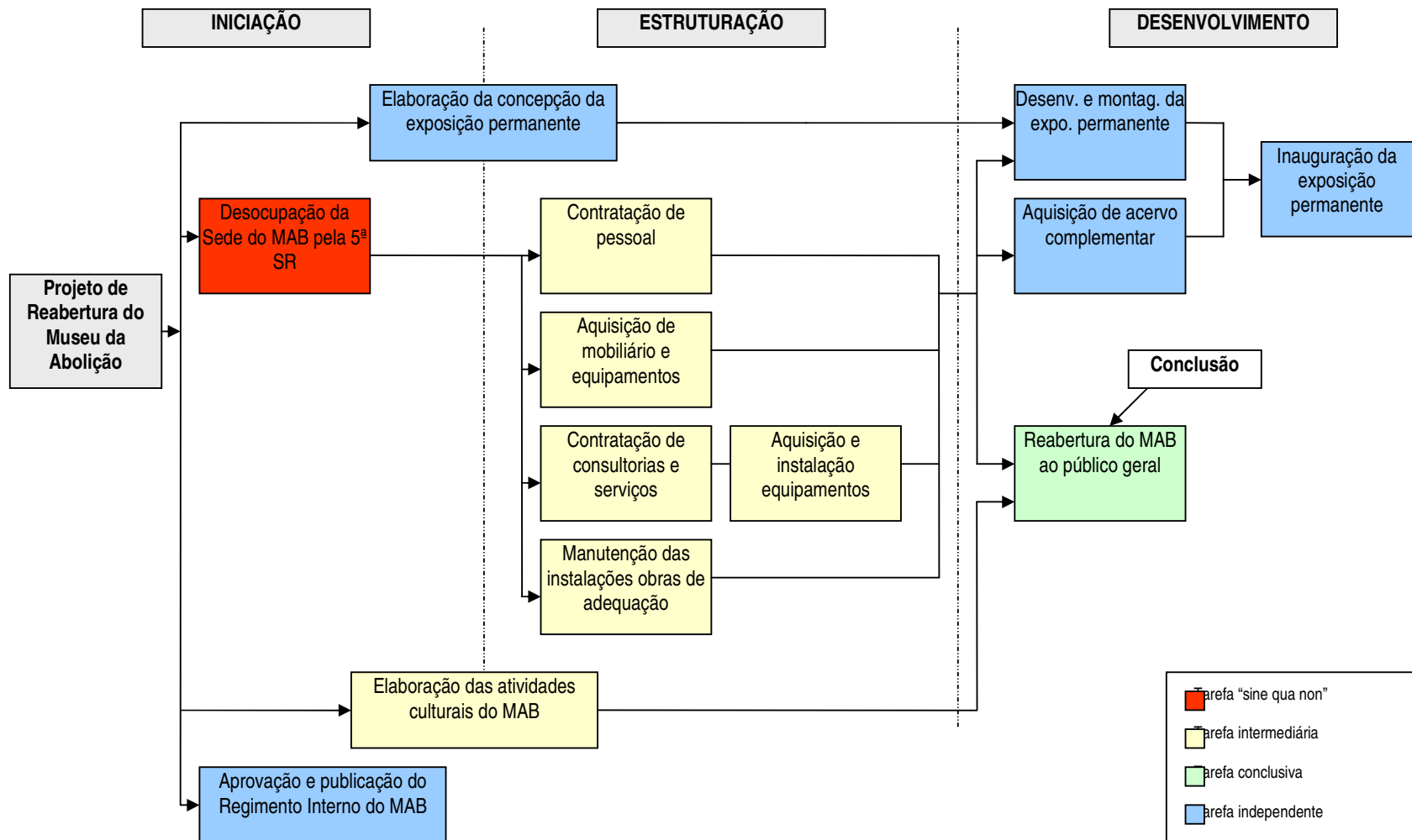
XII. Desenvolvimento e montagem da exposição permanente

O detalhamento e montagem serão realizados pela equipe técnica do MAB com o apoio de firmas contratadas e a participação de voluntários e membros do Conselho Consultivo.

XIII. Inauguração da exposição permanente

Ocorrerá somente quando todas as outras etapas estiverem concluídas, prevista a captação de recursos através de leis de incentivo a cultura e editais.

3.4 – Diagrama de execução das tarefas



3.5 – Orçamento estimado parcial

3.5.1 – Mobiliário, equipamentos e serviços

Item	Descrição	Quant.	Valor unit.	Valor total	Observações
1	Equipamentos eletro-eletrônicos				
1.	aparelho de fax	2	500,00	1000,00	
2.	equipamento de som (auditório)	0		0,00	O Museu ja possui
3.	aparelho de telefone	8	45,00	360,00	
4.	aparelho DVD	0		0,00	O Museu ja possui
5.	aparelho TV 29'	0	0,00	0,00	O Museu ja possui
6.	forno microondas	1	500,00	500,00	
7.	Microfones	0	0,00	0,00	O Museu ja possui
8.	projeter de vídeo	1	4000,00	4000,00	
9.	Freezer		1200,00	1200,00	
10.	Refrigerador	1	900,00	900,00	
2	Equipamentos de Informática				
11.	copiadora laser	1	900,00	900,00	
12.	impressora jato de tinta	6	300,00	1800,00	
13.	impressora laser	1	500,00	500,00	
14.	Computador: processador 2.2 GHz, 64bits; Memória de 1GB DDR2 SDRAM 667MHZ; Disco rígido de 160GB Serial ATA; 16X DVD+/-RW; Unidade de disquete 3.5IN, 1.44MB; Monitor 15" LCD.	14	3000,00	42000,00	
15.	estabilizadores de voltagem	14	50,00	700,00	
3	Mobiliário				
	armário em aço, com prateleiras ajustaveis, 2 portas, fechadura	15	450,00	6750,00	
	arquivo de aço, ofício, 4 gavetas	16	400,00	6400,00	
	arquivo deslizante com 4 módulos	1	0,00	0,00	O Museu ja possui
	balcão de recepção circular com seções porta volumes	1		0,00	Não orçado
	bancada 1,70 x 0,80m	3	350,00	1050,00	
	banco para 2 lugares	1	300,00	300,00	
	banco para 3 lugares	1	400,00	400,00	
	cadeira estofada, fixa	40	100,00	4000,00	
	cadeira estofada, giratória c/ rodas, braço, regulagem de altura	7	180,00	1260,00	
	cadeira estofada, giratória c/ rodas, regulagem de altura	13	120,00	1560,00	
	cadeira plástica empilhável com braços	200	30,00	6000,00	

	cadeira, fixa, estofada, c/braços	70	150,00	10500,00	
	cadeira, fixa, giratória, estofada, c/ apoio para os pés, regulagem de altura	1	260,00	260,00	
	Mapoteca	1	1800,00	1800,00	
	mesa de reunião redonda	9	300,00	2700,00	
	mesa delta com gavetas, tranca e suporte p/ cpu e teclado	7	600,00	4200,00	
	mesa para micro pequena	4	190,00	760,00	
	mesa reatangular ~3 x 1,20 m	1	600,00	600,00	
	mesa retangular com gavetas, tranca e suporte p/ teclado	4	400,00	1600,00	
	sofá para 2 lugares	1	400,00	400,00	
	vitrine com maquete do sobrado	1	0,00	0,00	Não orçado
	expositor de livros	3	1600,00	4800,00	
4	Serviços				
4	ampliações fotográficas	0		0,00	Não orçado
4	projeto de iluminação do jardim e do teatro de arena	1		0,00	Não orçado
4	consultoria em informática (instalação de rede de computadores)	1		0,00	Não orçado
4	consultoria em segurança	1		0,00	Não orçado
4	consultoria para instalação de rede de telefonia	1		0,00	Não orçado
4	consultoria para programa de acessibilidade	1		0,00	Não orçado
4	pintura das paredes internas e externa	1		0,00	Não orçado
4	reforma no jardim e gramado com recalçamento das passarelas;	1		0,00	Não orçado
4	climatização de ambientes do edifício	1		0,00	Não orçado
4	sinalização interna e externa do museu	1		0,00	Não orçado
4	reparo na rede elétrica e iluminação interna e externa do edifício;	1		0,00	Não orçado
5	Equipamentos para monitoramento e tratamento do acervo				
5	Termohigrografo	1	2600,00	2600,00	
5	termohigrometro digital	1	80,00	80,00	
5	mesa de higienização	1	3800,00	3800,00	
6	Outros				
6	fogão 4 bocas	1	400,00	400,00	
6	Telão	1		0,00	O Museu já possui
6	Elevador	1	55000,00	55000,00	
TOTAL PARCIAL				171.080,00	

3.5.2 – Contratação de terceirizados / gastos fixos

Item	Descrição	Quant.	Valor unit.	Mensal	Valor anual + férias + 13o salário
1	Terceirização/gastos fixos				
1	Administrativo	1	2200,00	2200,00	29260,00
1	Financeiro	1	1800,00	1800,00	23940,00
1	Jardineiro	1	1000,00	1000,00	13300,00
1	Recepcionista	1	1200,00	1200,00	15960,00
1	Recursos humanos	1	1800,00	1800,00	23940,00
1	Secretária	1	1200,00	1200,00	15960,00
1	Servente	3	1500,00	4500,00	59850,00
1	Serviços gerais	1	1200,00	1200,00	15960,00
1	Vigilantes	3	1500,00	4500,00	59850,00
TOTAL					258.020,00

ANEXO 1
MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DO MUSEU DA ABOLIÇÃO

MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DO MUSEU DA ABOLIÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA

CAPÍTULO I DA VINCULAÇÃO E FINALIDADES

O Museu da Abolição – Centro de Referência da Cultura Afro-Brasileira - também designado pela sigla (MAB), é unidade museológica vinculada ao Departamento de Museus e Centros Culturais do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, integrante da estrutura do Ministério da Cultura - MinC.

O MAB tem por finalidade prestar serviços à sociedade através da pesquisa, preservação, divulgação e valorização do patrimônio material e imaterial dos afro-descendentes, contribuindo para o fortalecimento da identidade e cidadania do povo brasileiro.

Ao MAB compete:

- I. adquirir, registrar, preservar e divulgar elementos constitutivos do patrimônio material e imaterial dos afro-descendentes em todas as suas manifestações;
- II. executar programas, projetos e atividades de pesquisa no âmbito de suas finalidades;
- III. promover ou patrocinar a formação e especialização de recursos humanos no âmbito de suas finalidades;
- IV. desenvolver e comercializar produtos e serviços decorrentes de suas pesquisas, contratos, convênios, acordos e ajustes, resguardados os direitos relativos à propriedade intelectual;
- V. promover, patrocinar e realizar cursos, conferências, seminários e outros eventos de caráter cultural, científico e educativo;
- VI. desenvolver ações programas e educativas relacionadas a sua temática e acervos;
- VII. manter acervo bibliográfico e documental especializado.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

O MAB tem a seguinte estrutura:

- I. Conselho Consultivo;
- II. Diretoria;
- III. Coordenação Técnica;
- IV. Coordenação Administrativa;
- V. Coordenação de Comunicação.

O Conselho Consultivo terá a seguinte composição:

- I. o Diretor do Museu da Abolição, que será seu Presidente;
- II. o Coordenador Técnico(?);
- III. o Coordenador Administrativo(?);
- IV. o Coordenador de Comunicação(?);
- V. um representante designado pela Associação de Amigos do Museu da Abolição;
- VI. um representante designado pelo Governo do Estado de Pernambuco ligado à Fundarpe;
- VII. um representante designado pela Prefeitura de Recife, ligado ao Núcleo da Cultura Afro-Brasileira/Secretaria de Cultura;
- VIII. um representante indicado por entidade ou associação religiosa afrobrasileira;
- IX. dois representantes indicados por entidades ou movimentos sociais afrodescendentes;
- X. dois representantes de núcleos de estudos universitários ligados à temática afrodescendente;

- XI. um representante de entidade de defesa dos direitos de portadores de necessidades especiais.

§ 1º Os representantes, titulares e suplentes, serão indicados pelos titulares das instituições e entidades representadas e serão designados pelo Diretor do DEMU(?).

§ 2º Poderão ser convidados a participar, sem direito a voto, das reuniões do Conselho Consultivo especialistas, personalidades e representantes de órgãos e entidades dos setores público e privado.

A participação nas atividades do Conselho Consultivo será considerada função relevante, não remunerada.

Compete ao Conselho Consultivo:

- I. promover a articulação entre o MAB e instituições e movimentos sociais relacionados a cultura afrodescendente;
- II. estimular o desenvolvimento de programas, projetos e atividades no âmbito das finalidades do MAB;
- III. estimular a participação e o interesse dos diversos segmentos da sociedade nas atividades do MAB;
- IV. propor a criação e aperfeiçoamento de instrumentos para melhor desempenho e desenvolvimento das atividades do MAB;
- V. apreciar e sugerir ações para o planejamento anual do MAB;
- VI. deliberar sobre a aquisição, alienação e descarte de acervo;
- VII. emitir opiniões e apreciar o Plano Museológico;
- VIII. participar do diagnóstico institucional do MAB;
- IX. apreciar o Relatório Anual do MAB.

Parágrafo Primeiro – O Conselho delibera por votação, tomando-se a maioria simples dos votos dos membros presentes à reunião.

Parágrafo Segundo – O mandato dos membros do conselho será de 2 anos, permitida 1 recondução, por indicação da instituição a qual representa.

O Conselho reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, duas vezes ao ano e extraordinariamente quando convocado pelo seu presidente ou pela maioria de seus membros.

Ao MAB cabe prover o apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos de secretaria do Conselho Consultivo.

A Diretoria terá a seguinte composição:

- I. Diretor.

O Diretor do Museu da Abolição será designado pelo Diretor do Departamento de Museus e Centros Culturais do IPHAN, por indicação do presidente do IPHAN e do Ministro da Cultura.

Compete à Diretoria:

- I. apresentar ao Conselho Consultivo o planejamento anual do MAB;
- II. coordenar a elaboração e execução do Plano Museológico do MAB;
- III. elaborar o Relatório Anual a ser apresentado ao Conselho;
- IV. encaminhar ao DEMU o Relatório Anual das atividades e projetos desenvolvidos pelo MAB;
- V. encaminhar anualmente ao DEMU o inventário atualizado do acervo museológico, arquivístico e bibliográfico do MAB.

Parágrafo Único - Para o desempenho de suas funções, o Diretor contará com um assessor.

Os recursos financeiros do MAB serão provenientes de:

- I. dotações orçamentárias da União;
- II. receitas próprias e recursos externos públicos ou privados;
- III. doações.

O MAB será dirigido pelo Diretor e as Coordenações por Coordenador cujos cargos em comissão serão providos pelo IPHAN.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DAS COORDENAÇÕES

- I. Coordenação Técnica;
- II. Coordenação de Comunicação;
- III. Coordenação de Administração.

À Coordenação Técnica compete:

- I. planejar, coordenar, promover e supervisionar a execução das atividades de pesquisa, organização, preservação exposição e comunicação dos acervos museológicos, bibliográficos, e arquivísticos do MAB;
- II. promover atividades expositivas em conformidade com o planejamento anual;
- III. promover as atividades culturais e educativas em conformidade com o planejamento anual;
- IV. manter o controle da visitação em instrumento próprio e encaminhá-lo à Direção periodicamente;
- V. manter o atendimento aos visitantes;
- VI. manter o inventário dos acervos atualizado e em instrumento apropriado e encaminhá-lo à Direção anualmente.

À Coordenação de Comunicação compete:

- I. promover a comunicação interna e externa do MAB;
- II. divulgar as atividades do MAB através dos meios de comunicação disponíveis;
- III. pesquisar e arquivar notícias e artigos sobre as atividades e imagem do MAB veiculadas nos meios de comunicação;
- IV. manter mala direta atualizada com parceiros, usuários e visitantes do MAB;
- V. elaborar publicações impressas, digitais e em multimídia sobre temas de interesse do MAB.

À Coordenação Administrativa compete:

- I. planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relativas às áreas de recursos humanos, contabilidade, orçamento, finanças, material, patrimônio, almoxarifado, compras, suprimentos, importação, documentação, protocolo, arquivo, zeladoria, vigilância, transporte, manutenção, terceirização, serviços gerais e os demais aspectos administrativos, inclusive os convênios e demais instrumentos congêneres de cooperação.

CAPÍTULO IV ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES

Ao Diretor incumbe:

- I. planejar, coordenar, dirigir e supervisionar as atividades do MAB;
- II. representar o MAB;
- III. convocar e presidir as reuniões do Conselho Consultivo do MAB;
- IV. executar as demais atribuições que lhe forem conferidas em ato específico de delegação de competência.

Aos Coordenadores incumbe coordenar e supervisionar a execução das várias atividades a seu cargo.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

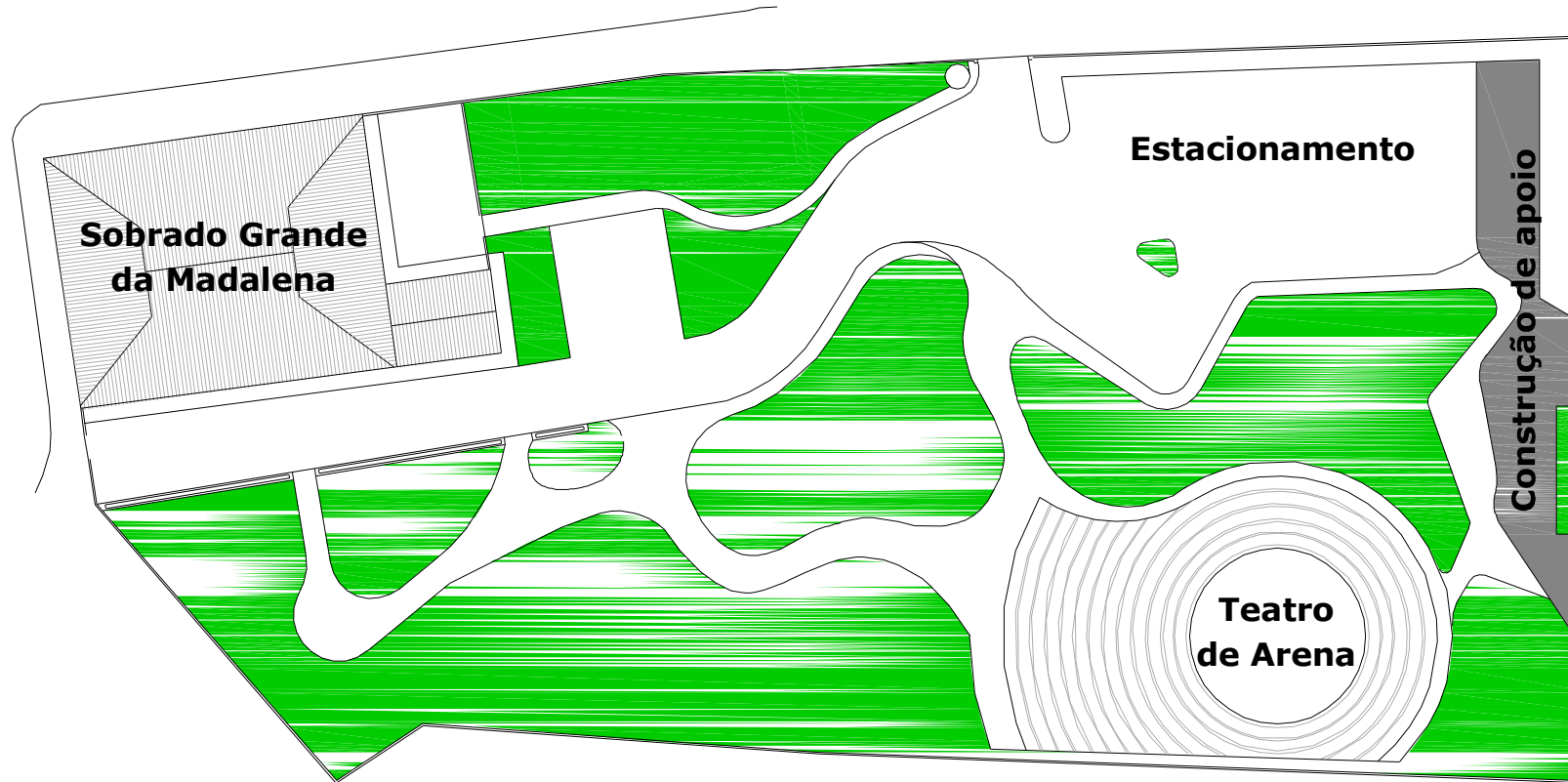
O Museu apresentará anualmente ao Departamento de Museus e Centros Culturais o Relatório Anual, bem como inventário completo e atualizado do acervo museológico.

O Diretor poderá instituir Grupos de Trabalho e Comissões Especiais, em caráter permanente ou transitório, para fins de estudos ou execução de atividades específicas de interesse do MAB.

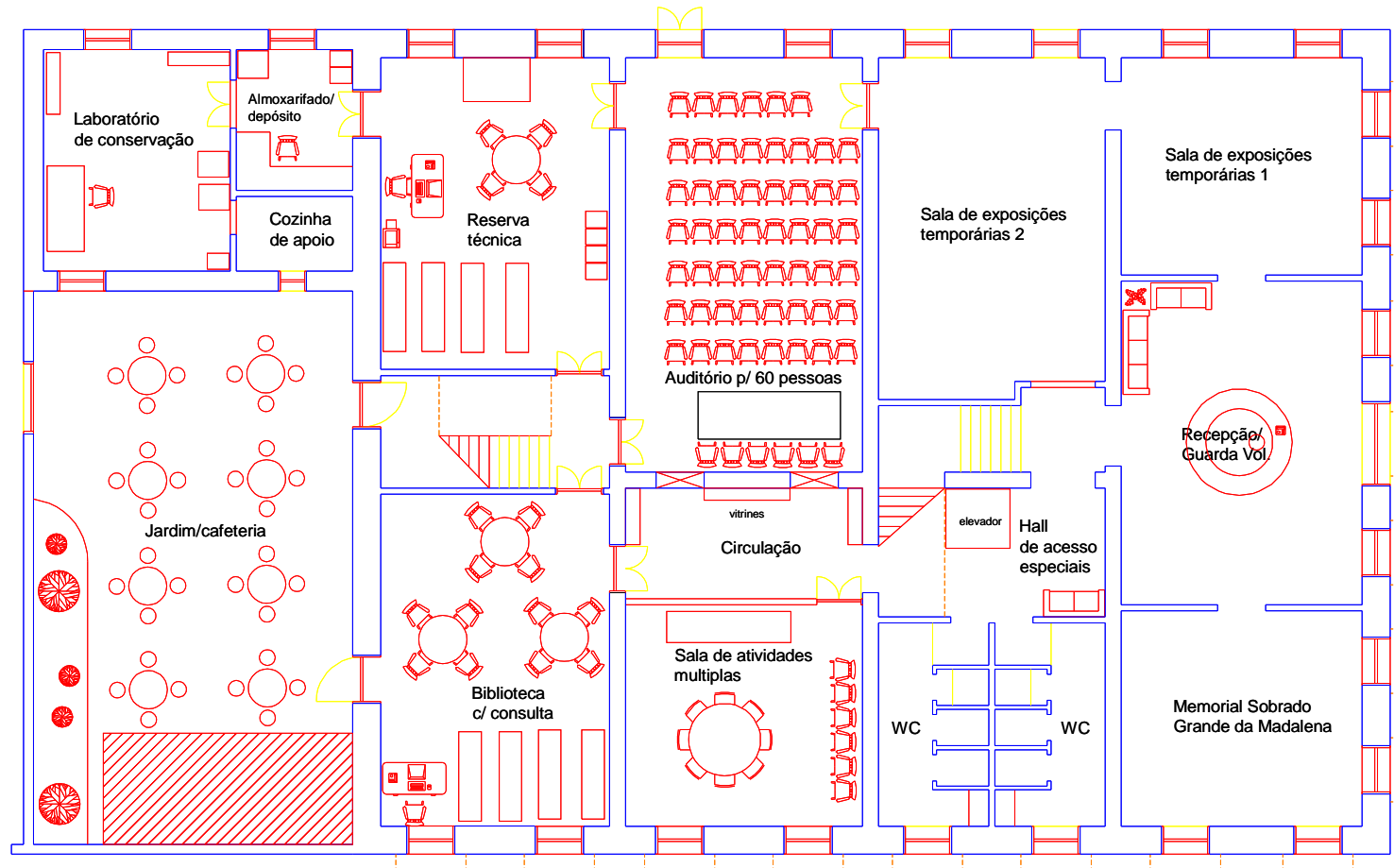
Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão solucionados pelo Diretor, ouvido, quando for o caso, o Conselho Consultivo.

ANEXO 2
PLANTAS: PLANEJAMENTO DO MUSEU DA ABOLIÇÃO

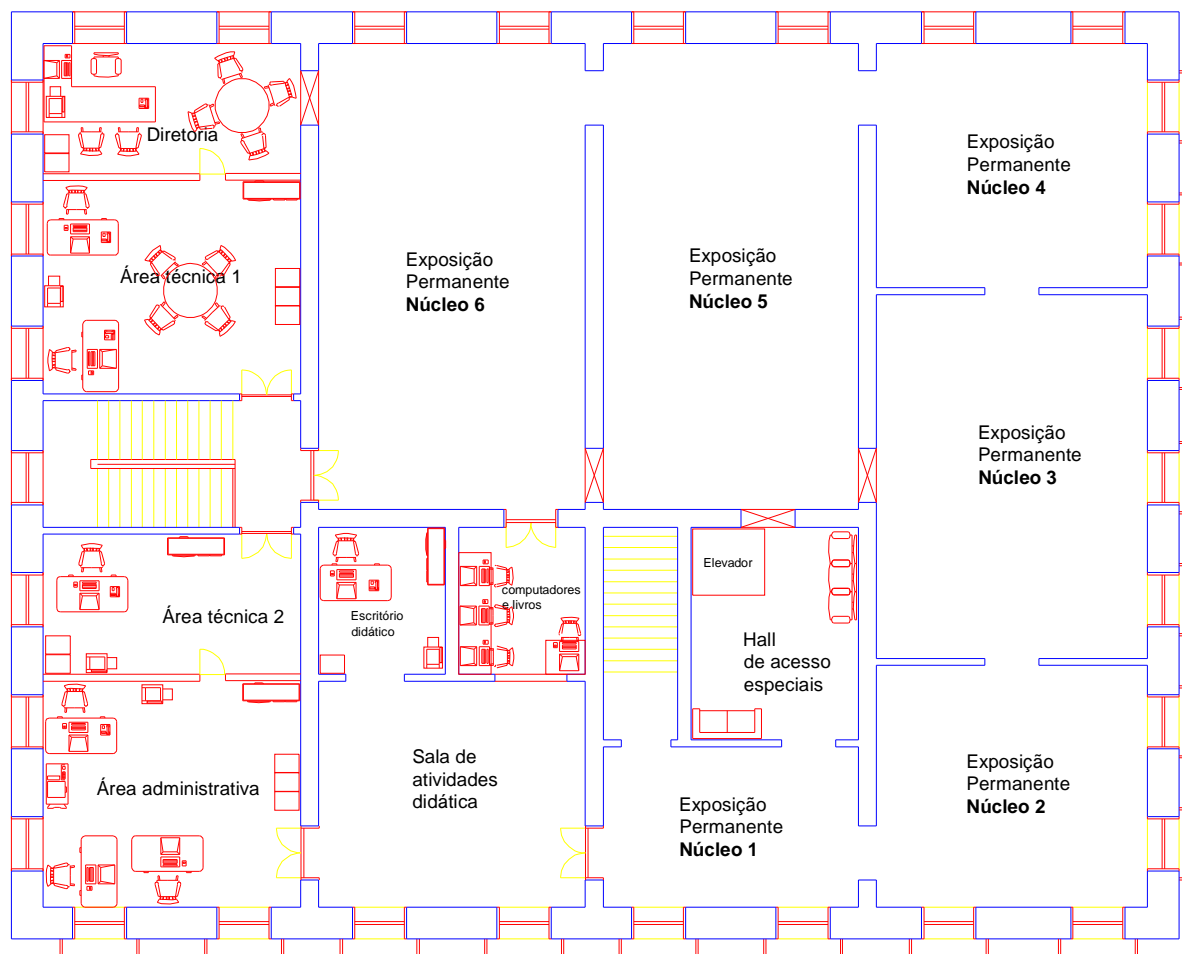
Planta 1 – Museu da Abolição: área total (configuração atual)



Planta 2 - Museu da Abolição: primeiro pavimento do Sobrado (plano de ocupação integral)



Planta 3 - Museu da Abolição: segundo pavimento do Sobrado (plano de ocupação integral)



Museu da Abolição / DEMU / IPHAN
Endereço: Rua Benfica, 1150 – Madalena
Recife/PE
CEP: 50720-001

Tel: (81) 3228-3011